

EDITAL ELEITORAL DO CORECON ACADÊMICO

Nos termos da Resolução 009/2018 de 16 de março de 2018 do Conselho Regional de Economia – 9ª Região – PA/AP, faço saber que no dia **10 de abril de 2018**, na sede do Centro Acadêmico de Economia (CAECON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), localizado no Campus Profissional, Bloco M, Sala 01, sítio na Rua Augusto Corrêa, 1, Bairro Guamá, 66075-110, Belém/PA, de **9:00h às 20:00h**, serão realizadas **ELEIÇÕES** para a composição de membros-dirigentes do CORECON ACADÊMICO para o biênio 2018/2019, na seguinte forma: 01 Conselheiro Presidente, 01 Conselheiro Vice-Presidente, 01 Conselheiro Efetivo e 02 Conselheiros Suplentes.

O voto será exercido **presencialmente** pelos estudantes matriculados e regularmente cursando Ciências Econômicas nas IES do Estado do Pará e em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; Não ter sido condenado por atos de improbidade em gestões anteriores; Não haver perdido mandato anterior por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, vigorando o impedimento por 03 anos, contados a partir do ano posterior à extinção do mandato anterior. Não haverá voto por procuração.

O prazo para **registro de chapas** no CORECON ACADÊMICO será de 10 dias, contados a partir da data de publicação do Edital em **19/03/2018**, encerrando-se às 16:00h do dia **28/03/2018**. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 009/2018 de 16 de março de 2018 do CORECON PA/AP.

O local designado para as **inscrições de chapas** será na sede do CORECON-PA/AP, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918, Bairro Umarizal, Belém/PA, 66055-000, no horário de **09:00h às 16:00h**.

Os trabalhos de **apuração** serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, de **20:00h até o término da contagem de votos**, na sede do Centro Acadêmico de Economia (CAECON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), localizado no Campus Profissional, Bloco M, Sala 01, sítio na Rua Augusto Corrêa, 1, Bairro Guamá, 66075-110, Belém/PA.

Em conformidade com a Resolução 009/2018 de 16 de março de 2018, fica designada a **Comissão Eleitoral** para 2018, constituída pelos Estudantes e Economistas: Presidente: Luana Isabel Silva de Oliveira; Sandro Ribeiro da Silva; Joelmir Rafael Vasconcelos Ozorio; *como Titulares*, e José Nazareno Araújo dos Santos, *como Suplente*, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Regional de Economia – 9ª Região – PA/AP.

Belém, 16 de março de 2018.

Econ. KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO
Presidente do CORECON-PA/AP

CALENDÁRIO ELEITORAL – CORECON ACADÊMICO – ELEIÇÕES 2018	
DATA	MATÉRIA
Até 16/03/2018	Data para definição dos membros de composição da Comissão Eleitoral.
19/03/2018	Data para publicar o Edital das Eleições.
19/03/2018	Divulgação do Edital junto as IES do Estado. Inserção do Edital nos quadros de avisos e sites eletrônicos
27/03/2018 24h antes do encerramento do prazo de inscrições.	Ultimo dia para substituição de qualquer membro inscrito.
28/03/2018 10 dias corridos, após a publicação do Edital.	Encerramento do prazo para inscrição de chapas. 10 dias corridos e conta-se o último dia como o de encerramento. Não haverá protocolo de chapas após o encerramento deste prazo.
Logo após acabar o prazo para Inscrições de chapas 02/04/2018	Dar conhecimento das chapas que foram inscritas. A composição da(s) chapa(s) inscrita sera(ão) fixada(s) em local de fácil visibilidade e acesso, especificando os nomes dos integrantes.
02/04/2018 01 (um) dia útil seguinte ao encerramento do prazo	Reunião da comissão eleitoral para análise das chapas inscritas e sua homologação.
03/04/2018 01 (um) dia útil seguinte ao encerramento do prazo	Prazo para qualquer estudante-eleitor impugnar formalmente um ou mais candidatos da(s) chapa(s) inscrita(s). (incluir anexos comprobatórios).
04/04/2018 01 (um) dia útil seguinte	Prazo para impugnar formalmente um ou mais candidatos da(s) chapa(s) inscrita(s). (incluir anexos comprobatórios).
05/04/2018 01 (um) dia útil seguinte a reunião da Comissão Eleitoral.	Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Presidente do CORECON PA/AP. A apreciação do recurso será feita em 24h após protocolo.
06/04/2018	Divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s) junto as IES do Estado nos quadros de avisos.
10/04/2018, a partir das 9 (nove) horas, até as 20 (vinte) horas.	DIA DE VOTAÇÃO.
10/04/2018 Imediatamente após encerramento do horário, iniciar apuração dos votos.	APURAÇÃO DE VOTOS.
10/04/2018	Divulgação do Resultado das Eleições, pela comissão eleitoral.
11/04/2018 Encaminhar o resultado para Homologação.	Entrega de listagem de votação, ata(s) e cédulas de votação, para apreciação do CORECON PA/AP.
Até 18/04/2018 Julgamento	Estando o processo eleitoral sem qualquer vício de legalidade o CORECON-PA/AP homologará o seu resultado e marcará a data de posse dos novos membros-dirigentes.